

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO N. 05/04

Aprova a proposta de composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio da Várzea

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria.

Considerando:

- o trabalho desenvolvido pela Comissão Provisória de Sistematização do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio da Várzea, ao longo de mais de dois anos, orientado pela Secretaria Executiva do CRH/RS;

- que a Comissão Provisória de Sistematização do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio da Várzea, apresentou relatório dando conta das decisões na reunião de 03 de março de 2004, na cidade de Carazinho-RS;

- que a referida proposta de composição do Comitê, apresentada pela Comissão Provisória, é compatível com o disposto na Lei nº10.350, de 30 de dezembro de 1994, e com o Decreto nº37.034, de 21 de novembro de 1996;

- que a supracitada proposta é o resultado de um processo de consulta à população, às entidades e às lideranças da região interessadas nos usos e na proteção dos recursos hídricos;

Resolve, Ad Referendum do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul:

- aprovar a proposta de que o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio da Várzea tenha a seguinte composição:

Representantes dos Usuários da Água (40%)

Abastecimento Público	02 membros
Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos	02 membros
Drenagem	02 membros
Produção Rural	03 membros
Pesca	01 membro
Geração de Energia	01 membro
Indústria	03 membros
Lazer e Turismo	01 membro
Mineração	01 membro

Representantes da população da bacia (40%):

Legislativos Estadual e Municipal	03 membros
Associações Comunitárias	02 membros
Clubes de Serviço Comunitários	01 membro
Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão	03 membros
Organizações Ambientistas	02 membros
Associações de Profissionais	02 membros

Organizações Sindicais	02 membros
Comunicação	01 membro

Representantes da administração direta federal e estadual (20%) relacionadas com os recursos hídricos – 08 membros;

- cancelar o trabalho da Comissão Provisória de Sistematização do Comitê de Gerenciamento da Bacia do Rio da Várzea, composta pelos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil; Universidade Regional Integrada-URI; CODEMAU; Arquidiocese; produtores privados de energia elétrica da região, Prefeitura Municipal de Iraí; Comissão de Meio Ambiente da OAB; CRELUZ; Associação dos Vereadores da Região do Médio-Alto Uruguai; Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen-RS; Cooperativa Regional de Eletricidade; Prefeitura Municipal de Alpestre com a orientação da Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos/RS, quanto ao processo de escolha dos representantes dos usuários da água e da população, tendo em vista a futura instalação do Comitê;

- determinar à Secretaria Executiva deste Conselho a elaboração de proposta de Decreto de criação do Comitê, com a composição acima aprovada.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2004.

PAULO RENATO PAIM,
Secretário Executivo do CRH/RS.

ADILSON TROCA,
Presidente do CRH/RS.